



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.507 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E OBRAS DE ATERRO E COMPACTAÇÃO NO VÊU DAS NOIVAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no art. 9º da Lei nº 2.170 de 02 de maio de 1974,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial de C\$ 191.970,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e setenta cruzeiros), para atender às despesas com aquisição de materiais para o serviço de salvamento do Corpo de Bombeiros e Obras de Aterro e compactação no Vêu das Noivas.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações:

27 - Aquisição de equipamentos de sinalização e proteção da viatura do Corpo de Bombeiros C\$ 8.300,00

4.1.4.0 - Material Permanente:

27 - Aquisição de material para o serviço de Salvamento do Corpo de Bombeiros C\$ 79.900,00

UNIDADE 10 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas:

56 - Obras de aterro e compactação no Parque Vêu das Noivas C\$ 103.770,00

SOMA = C\$ 191.970,00

ART. 3º - Os recursos para a abertura do -

